

Lei Municipal 2047 de 19 de novembro de 2013 Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990 Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990 Resolução 453 CNS, de 10 de maio de 2012

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA SOLTEIRA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2022.

Aos seis dias de maio de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, sito Passeio Niterói nº 125/127, com início às catorze horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião Extraordinária Virtual do Conselho Municipal de Saúde, com a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde, conforme consta no corpo final desta ata. A reunião extraordinária tem a seguinte pauta: 1. Composição da Mesa Diretora; 2. Apresentação do Relatório Anual de Gestão 2021; 3. Aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025; 4. Informes; 5. Palavra do Conselheiro. O Sr. Gilson, dá início aos trabalhos cumprimentando a todos os presentes, e pedindo para os presentes na reunião virtual confirmassem a qualidade do som e da tela, tendo o afirmativo dos presentes. De acordo com a pauta, o Sr. Presidente dá início a primeira pauta. 1. Composição da Mesa Diretora. O Senhor Vice-Presidente Gilson Guanais passa a palavra para o Senhor Cláudio Galvão que passa a fazer a explanação sobre a composição da mesa diretora de acordo com o Regimento do Conselho Municipal de Saúde. A partir dessa data, deverá ser feita uma composição de três membros que não poderão ter interesse em compor a mesa diretora e coordenarão o processo eleitoral e os interessados em compor a chapa para a mesa diretora deverão manifestar por ofício para que em agosto possa realizar o processo da eleição para a nova mesa diretora. O Sr. Cláudio questiona quem tem interesse em compor a mesa que coordenará o processo eleitoral e não havendo manifestação a Senhora Eliana propõe que os interessados procure a Secretária do Conselho Municipal de Saúde para externar o interesse em participar dessa composição. 2. Apresentação do Relatório Anual de Gestão 2021. Dando seguimento, o Senhor Cláudio Galvão inicia a segunda pauta e conforme enviado ao grupo do whatsapp do Conselho de Saúde, informa que segundo a Lei Complementar nº141 cumpriu o prazo de envio aos conselheiros e diponibilizado para apreciação. O Relatório de Gestão possui treze itens de apreciação como da gestão, da regularidade do conselho, do funcionamento da gestão, dados demográficos da cidade de Ilha Solteira, dados territoriais, informações demográficos que consta o numero de internação e óbitos registrados em 2021. No item quatro, informa os atendimentos assistenciais que a rede executa, alguns atendimentos de produção não estão transferidos, mas estão classificados dentro todos os outros procedimentos, o valor exposto de tabela não é o valor real e já foi questionado ao Ministério de Saúde sobre essas informações, mas devido ao sistema próprio de registro que o município possui, serve para subsidiar tanto epidemiologicamente e garantir o repasse financeiro, parte do recuro financeiro federal vem devido os registros de informação dos atendimentos que os funcionários realizam e registram conforme contabilizado. Identificamos no Relatório quais foram nossas Redes Prestadoras de Serviço disponível no SUS no ano de 2021, os equipamentos e as





Lei Municipal 2047 de 19 de novembro de 2013 Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990 Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990 Resolução 453 CNS, de 10 de maio de 2012

entidades de saúde, inclusive a central de regulação da secretaria de saúde que realiza os encaminhamentos e agendamento de transporte do município. Outro item é base de cadastro de profissionais de saúde que trabalham no SUS quantitativamente e por vínculo. As metas de pactuação de diretrizes do Plano Municipal de Saúde, partes das ações foram cumpridas e outra parte não, destacando que a Pandemia do COVID-19 em 2021 gerou uma grande suspensão no atendimento na saúde da população, dificultando que fossem cumpridas todas as metas, recomenda-se que no ano de 2022 seja retomada o grau de escalonamento de prioridade da demanda que ficou parada e mais a demanda atual, sendo uma oferta que o município não tem disponível no momento é preciso trabalhar com a demanda de uma forma que possa contemplar as necessidades dos atendimentos com as medidas prioritárias e contando com o serviço de urgência, os pedidos de urgência e emergência não ficaram parados, mas os eletivos foram suspensos pelo Ministério da Saúde. Item oito relata sobre o SISPACTO, em 2021 foi o último ano em que foi trabalhado nesse formato, ideia da Secretaria de Saúde seria que os indicadores sejam mantidos, pois são indicadores universais e importantes em saúde pública. Foi enviado ao Conselho um documento anexo sobre os resultados da Pactuação Interfederativa devido o sistema não estar habilitado para preenchimento devido a necessidade da homologação do conselho. Alguns resultados muito satisfatório e outros que não foi possível realizar o alcance, ficando para reflexão de melhoria. Item orçamentário, a cada dois meses o município alimento o Sistema de Informaçõe sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, importando todos recursos das unidades de saúde que foram utilizados. Segundo Lei complementar é aplicado no mínimo 15% do orçamento dos recursos próprio para a saúde, o município de Ilha Solteira aplicou 25,91%. O Sr. Vice-Presidente coloca em votação o Relatório Anual de Gestão 2021, sendo APROVADA por unanimidade. 3. Aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025. O Sr Vice Presidente Gilson, dá seguimento a pauta e informa que o Plano já havia sido enviado aos conselheiros para conhecimento, Sr. Gilson passa a palavra para Cláudio Galvão que explana sobre o Plano Municipal que irá nortear a Gestão dentro das diretrizes, objetivos, metas e indicadores nos próximos quatro anos, feito dentro das cento e vinte e três propostas que surgiram na VII Conferência Municipal de Saúde, realizada em 2021 e foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, sendo enquadradas em ações que irão acontecer dentro dos quatro próximos anos de governo. O plano apresenta em torno de sessenta metas, cada meta apresenta um indicador e a partir deste ano com a Programação Anual de Saúde, grande parte das ações se transportam para a execução no Plano apresentado. O Plano apresentando contem os grandes blocos das diretrizes, dos objetivos e das metas que estão estabelecidas, as metas no SISPACTO elas foram incorporadas dentro do Plano, para garantir cobertura da atenção básica, cobertura dos exames, preventivos, vacinas, cobertura da saúde bucal, atenção especializada, vigilância sanitária, entre todos os outros serviços ofertados pelo SUS. O



Lei Municipal 2047 de 19 de novembro de 2013 Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990 Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990 Resolução 453 CNS, de 10 de maio de 2012

Sr Vice Presidente Gilson Guanais coloca em votação o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, sendo APROVADO por unanimidade. 4. Informes. O Sr. Cláudio Galvão informa sobre a Etapa Macroregional da Conferência de Saúde Mental, na última reunião foi feita a validação pelo Conselho de Saúde das propostas por eixo, de acordo com Regimento Estadual e dos membros que estariam sendo inscritos junto a Conferência, a Coordenadora do CAPS Thais Fernanda Tobal Herrero ficou responsável de fazer a inserção das propostas e confirma que foram feitos os registros e hoje está sendo feita a inserção dos dois membros da Gestão, que estarão presentes na Etapa Macroregional no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, representando o município de Ilha Solteira. 5. Palavra do Conselheiro. O Sr. Gilson novamente explana sobre a importância da composição dos membros que coordenarão o processo eleitoral e nada mais a ser tratado o Senhor Vice-Presidente encerra a sessão às quinze horas e trinta minutos, agradecendo a presença de todos. Eu, Carine Marcondes Ferreira, Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Ilha Solteira, lavrei, assino e procedo ao registro da presente ATA, a qual se encontra textualmente em conformidade com todos os aspectos apresentados, discutidos e aprovados pelos participantes. Referida ATA será encaminhada via whatsapp aos participantes e estará disponível no e-mail do Conselho Municipal de Saúde de Ilha Solteira. Dou ciência que houve registro dos membros participantes que posteriormente assinarão o livro de presença, bem como gravamos nesta ata a presença dos seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde de Ilha Solteira, a saber: Cátia Cristina Teodoro Buzola, Claudineia Brito dos Santos Scavazini, Mário Márcio, Paulo César Salomão Barreira, Edinei Rodrigues Nogueira, Eliana Luzia Covre Dias Martines, Gílson Guanais, Frank Willians Francieira de Souza, Rosieri Modesto de Souza, Donizete Alves de Oliveira, Robson Oliveira Silva, Simarley Matioli, José Adamir Teodoro. Convidados: Cláudio Galvão, Lélia Lofego e Thais Fernanda Tobal Herrero. Dada e passada na cidade de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, seis de maio 

Carine Marcondes Ferreira
Secretária do CMS

Gilson Guanais
Vice-Presidente do CMS